



EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS n° 01/2016 CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO COALIAR – ORÇAMENTO 2013-2015

O COMITÊ DAS BACIAS DO ALTO IGUAÇU E AFLUENTES DO ALTO RIBEIRA - COALIAR torna público aos interessados que está aberto o período de inscrições das propostas de Ações Estruturais e Não Estruturais, para captação de recursos financeiros oriundos da cobrança pelo direito de uso dos recursos hídricos nas Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira, referente aos recursos captados até 31 de dezembro de 2015 pelo COALIAR, em conformidade com as exigências constantes do Manual de Orientação da Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Direito de Uso dos Recursos Hídricos, aprovado através da Resolução 94/2015 do CERH/PR.

1. OBJETIVOS

O presente Edital tem por objetivo tornar público aos interessados que está aberto o período de inscrições das propostas de Ações Estruturais e Não Estruturais, para captação de recursos financeiros oriundos da cobrança pelo direito de uso dos recursos hídricos nas Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira, referente aos recursos captados pelo COALIAR, em conformidade com o Plano das Bacias Hidrográficas do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira aprovado em 2013 e com as exigências constantes do **Manual de Orientação da Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Direito de Uso dos Recursos Hídricos**.

2. PROPONENTES

Os interessados em submeter propostas de ações passíveis de serem financiadas com recursos da cobrança nas bacias hidrográficas do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira são os integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, entidades representantes do poder público estadual e municipal, usuários de recursos hídricos e entidades da sociedade civil organizada que atuam na bacia.

3. NORMAS E REQUISITOS

As normas e os requisitos necessários para o envio de propostas estão apresentadas no Manual de Orientação da Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Direito de Uso dos Recursos Hídricos. Para obter o Manual acesse o site www.aguasparana.pr.gov.br

4. CALENDÁRIO

EVENTO	DATAS
Abertura do edital	XX/16
Reuniões de Capacitação	XX/16
	XX/16
Prazo para solicitação de esclarecimentos	XX/16
Data limite para submissão das propostas	XX/16
Divulgação da relação das propostas inscritas no site do COALIAR	XX/16
Divulgação das propostas inabilitadas por falta de documentação (institucional e/ou técnica) no site do COALIAR	XX/16
Classificação das propostas pelo CTPlan e AGUASPARANA	XX/16
Aprovação das propostas pelo COALIAR	XX/16
Divulgação das propostas aprovadas no site do COALIAR	XX/16

5. RECURSOS FINANCEIROS

O COALIAR destinou para hierarquização deste Edital o montante de R\$ **5.500.000,00** (cinco milhões e quinhentos mil reais) dos recursos financeiros do Orçamento desde setembro de 2013 até 31 de dezembro de 2015.

6. PARTICULARIDADE

A contrapartida de Organizações Não Governamentais – ONGs está condicionado ao valor global da proposta, conforme quadro a seguir:

Valor Global da Proposta	Percentual de Contrapartida
Até R\$ 100.000,00	Isento
De R\$ 100.000,01 a R\$ 200.000,00	5% (cinco por cento)
De R\$ 200.000,01 a R\$ 300.000,00	10% (dez por cento)
Acima de R\$ 300.000,01	20% (vinte por cento)

Cabe ressaltar que a alteração se dá na porcentagem de contrapartida sendo mantida a obrigatoriedade de contrapartida financeira para Ações Estruturais e, para as Ações Não Estruturais, esta poderá ser financeira ou não-financeira.

7. PRÉ-REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO

Os pré-requisitos constituem condicionantes para a aprovação de qualquer projeto a ser financiado pelo COALIAR.

Cabe ao proponente indicar no orçamento pertinente na proposta enviada ao AGUASPARANÁ o percentual relativo ao custo do acompanhamento do projeto pelo agente técnico-financeiro, sendo este igual a **xx% (xxx por cento)** sobre o valor de contrapartida ou outras fontes;

O documento técnico que propõe o desenvolvimento do projeto deve demonstrar explicitamente seu objetivo, conteúdo, benefício e custo:

- foco voltado aos recursos hídricos;
- vinculação com o Plano de Bacia Hidrográfica aprovado em 2013;
- apresentação de metas claras, exequíveis e mensuráveis;
- formato de apresentação de dados e resultados em sistemas abertos (arquivos digitais de boa portabilidade), com extensões que permitam acesso público e não editável;
- previsão de apresentação de Relatório Técnico que demonstre as atividades desenvolvidas, dados utilizados, resultados obtidos e benefícios decorrentes. No caso de propostas que envolvam discussões, reuniões, eventos, etc. devem ser apresentadas, também, comprovações da divulgação e da participação dos membros nos referidos eventos;
- indicadores de resultado, que permitam avaliar a eficiência do empreendimento;
- apresentação de projeto de engenharia, nos casos de financiamento de empreendimentos estruturais.

Para a área de Educação Ambiental existem pré-requisitos específicos e os empreendimentos dessa área devem:

- atender à Política Nacional de Educação Ambiental e a Lei Estadual nº17.505/2013 que Estabelece a Política de Educação Ambiental no Estado do Paraná.;

- b) apresentar justificativa, objetivos, metodologia, atividades e indicadores que permitam avaliar o atendimento as metas do projeto, quando aplicável;
- c) apresentar comprovação formal de parceria com escolas da rede estadual e municipal nos projetos dirigidos à capacitação de professores ou à produção de material didático;
- d) apresentar quando for o caso, documento formal explicitando parcerias com órgãos públicos, com o endosso dos mesmos;
- e) possuir corpo técnico com qualificação compatível com o empreendimento a ser executado.

8. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

A proposta deve ser apresentada em conformidade com as exigências constantes do Manual de Orientação da Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Direito de Uso dos Recursos Hídricos. Os documentos deverão ser entregues impressos em envelope fechado, acompanhados de suas respectivas versões digitais armazenadas em unidade digital (CD ou DVD). Os formulários impressos deverão estar assinados pelo responsável legal da instituição proponente.

As propostas devem ser encaminhadas à sede do Instituto das Águas do Paraná - AGUASPARANÁ, pessoalmente ou pelo correio (com Aviso de Recebimento), respeitando a data limite de inscrição. No caso de propostas enviadas via correio será considerada a data de postagem, e as entregas feitas pessoalmente só poderão ocorrer até às 16h00 da data limite para inscrição. Não serão aceitos documentos enviados por email.

A Sede do AGUASPARANÁ está situada na Rua Santo Antônio, 239, Curitiba - Paraná, CEP: 80.230-120. Fone: 41-3213-4714.

9. HABILITAÇÃO E HIERARQUIZAÇÃO

A seleção das propostas submetidas ao COALIAR, em atendimento a este Edital, será realizada por intermédio de análises e avaliações individuais e comparativas. Para tanto, são estabelecidas as seguintes etapas:

- Etapa I – Verificação da Documentação Institucional e Técnica

Nesta etapa é verificada a apresentação dos documentos institucionais e técnicos.

- Etapa II – Análise da Documentação e de Viabilidade Técnica

Nesta etapa, é analisada a validade da documentação e a viabilidade técnica das propostas habilitadas na Etapa I. A análise de viabilidade técnica consiste em verificar a proposta quanto ao foco em recursos hídricos, atendimento aos requisitos do Manual de Orientação da Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Direito de Uso dos Recursos Hídricos, e a coerência entre objetivos, metodologia, resultados esperados e cronograma de execução.

- Etapa III – Hierarquização pelo COALIAR

As propostas habilitadas nas etapas anteriores são pontuadas de acordo com os critérios de hierarquização (Anexo I), relacionados ao tipo de ação, e classificadas, considerando-se o total de pontos obtido em cada projeto na ordem decrescente de pontuação.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A relação das propostas habilitadas e hierarquizadas será divulgada na página eletrônica do AGUASPARANÁ <http://www.aguasparana.pr.gov.br>.



11. REUNIÃO DE CAPACITAÇÃO

Com o objetivo de apresentar o Manual de Orientação da Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Direito de Uso dos Recursos Hídricos e os Critérios de Hiarquização serão realizadas reuniões de capacitação, com os interessados em enviar propostas ao COALIAR, conforme cronograma apresentado neste edital.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

Outras informações podem ser obtidas através do e-mail coaliar@aguasparana.pr.gov.br.

Anexo I

CRITÉRIOS DE HIERARQUIZAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Para aplicação dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, o COALIAR define critérios para a hierarquização das propostas habilitadas no processo de seleção. Esses critérios visam apontar as ações que trarão maiores benefícios para a conservação e recuperação dos recursos hídricos da bacia.

As prioridades de determinados grupos de ações elencados no Plano de Bacia são definidas pelo Comitê e representadas pelos **coeficientes de prioridade**, definidos neste Edital.

2. OBJETIVO

Apresentar a **metodologia** e os **critérios** a serem utilizados no processo de hierarquização das propostas apresentadas em atendimento ao Manual de Orientação da Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Direito de Uso dos Recursos Hídricos.

3. METODOLOGIA

Para a análise de cada tipo de proposta são aplicados Critérios de Análise, conforme descrito a seguir. O número de Critérios de Análise varia em função do programa em que a proposta for enquadrada. Estes Critérios de Análise podem ser influenciados por Coeficientes de Prioridade definidos pelo Comitê em função da importância da aplicação de recursos solicitada.

4. PONTUAÇÃO

A pontuação máxima que uma proposta poderá receber é 100 (cem) pontos, que é a somatória dos valores máximos de cada Critério de Análise multiplicado pelo Coeficiente de Prioridade.

5. COEFICIENTE DE PRIORIDADE

A aplicação de coeficiente de prioridade ($K_{PRIORIDADE}$) visa ajustar a importância das ações de acordo com os programas estabelecidos no Plano de Recursos Hídricos em função da priorização do Comitê para aquele tipo de ação. O valor máximo do Coeficiente de Prioridade (maior prioridade) é 1 (um), conforme Anexo II - Programas Constantes do Plano das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira.

6. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Para aplicação da metodologia de hierarquização, as propostas são classificadas em três grupos em função de sua finalidade:

- Ações Estruturais, onde os proponentes solicitam recursos para intervenções;
- Ações Não Estruturais; e
- Projetos de Engenharia (Ações Não Estruturais), onde ainda não há intervenção.

7. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação final de cada proposta será calculada através da soma do valor obtido pela proposta em cada Critério de Análise, que será multiplicada pelo $K_{PRIORIDADE}$.

$$Pontuação\ Final = K_{PRIORIDADE} \times \sum_1^n C_i$$

onde:

$\sum_1^n C_i$ = Soma dos Critérios de Análise aplicados, estabelecidos para cada grupo de ação.

8. AÇÕES ESTRUTURAIS

Para a Análise Técnica das propostas para ações estruturais são utilizados cinco Critérios de Análise:

- Densidade demográfica;
- Benefícios Esperados;
- Relação Custo Benefício;
- Efetividade; e
- Contrapartida financeira.

É atribuído o mesmo peso a todos os critérios de análise. Sendo assim, cada critério tem o valor máximo de 20 (vinte) pontos.

A pontuação das propostas, em relação a cada critério será atribuída de forma comparativa, ou seja, a proposta que apresentar maior densidade demográfica, gerar mais benefícios, tiver a melhor relação custo-benefício, maior efetividade ou melhor contrapartida financeira, receberá a pontuação máxima para aquele critério, enquanto que a proposta com menor densidade demográfica, gerar menos benefícios, tiver a pior relação custo-benefício, menor efetividade ou menor contrapartida financeira, receberá a pontuação mínima 0 (zero) pontos, para aquele critério. As demais propostas receberão pontuação proporcional para o respectivo critério.

Para ações estruturais a nota de corte será de **30 pontos**, valor mínimo apurado após a multiplicação pelo Coeficiente de Prioridade ($K_{PRIORIDADE}$).

8.1 Critérios de Análise

Os **Critérios de Análise** utilizados para pontuação das ações estruturais são:

8.1.1 C1 → Densidade Demográfica

Refere-se à densidade demográfica da região beneficiada (relação entre a população e a superfície do território). A população beneficiada será obtida com base no censo 2010 do IBGE. Para relativizar a grandeza “densidade demográfica”, é necessário comparar a densidade demográfica da proposta e a maior densidade demográfica dentre todas as propostas apresentadas, sendo calculada através da fórmula abaixo.

$$C1 = \frac{DD}{MDD}$$

onde:

DD = Densidade Demográfica;
MDD = Maior valor de densidade demográfica

8.1.2 C2 → Benefícios Esperados

Trata-se de grandezas referentes aos benefícios esperados com a implantação do projeto ou obra, dividindo-se em categorias distintas a serem estudadas, ou seja, qualidade da água recuperada em termos de descarga orgânica a ser removida, área recuperada ou volume de água economizado.

Para relativizar a grandeza “benefícios esperados”, é necessário comparar o benefício da proposta com o maior benefício esperado dentre todas as propostas apresentadas da categoria que se enquadra (C2.1, C2.2, C2.3, C2.4 e C2.5).

Para o cálculo do Critério “Benefícios Esperados (C2)” é utilizada uma das formulações apresentadas a seguir, de acordo com as categorias onde se enquadra cada proposta:

C2.1 – Quando o objeto da proposta refere-se à esgotamento sanitário:

$$C2 = \frac{ADBO}{MADBO}$$

onde:

ADBO = Abatimento de carga orgânica (kg DBO/dia);

MADBO = Maior valor de abatimento de carga orgânica entre as propostas.

C2.2 – Quando o objeto da proposta refere-se à recuperação e conservação de matas ciliares:

$$C2 = \frac{AR}{MAR}$$

onde:

AR = Área de Mata Ciliar recuperada;

MAR = Maior área de Mata Ciliar recuperada entre as propostas.

C2.3 – Quando o objeto da proposta refere-se à aproveitamento e racionalização de uso dos recursos hídricos:

$$C2 = \frac{VAE}{MVAE}$$

onde:

VAE = Volume de água economizado;

MVAE = Maior volume de água economizado entre as propostas.

C2.4 - Quando o objeto pleiteado refere-se à disposição adequada de resíduos sólidos urbanos :

$$C2 = \frac{RS}{MRS}$$

onde:

RS = Massa de resíduo sólido corretamente destinada;

MRS = Maior massa de resíduo sólido corretamente destinada entre as propostas.

C2.5 - Quando o objeto refere-se a obras de adequação de cursos d'água e estruturas para contenção de cheias

$$C2 = \frac{AR}{MAR}$$

onde:

AR: Área controlada

MAR: Maior área controlada

8.1.3 C3 → Relação Custo Benefício

A relação custo benefício é a relação entre o custo para a implantação do projeto/obra e o benefício a ser alcançado (C2), dividindo-se em categorias distintas a serem estudadas, ou seja, carga orgânica a ser removida, área recuperada ou aproveitamento e racionalização de recursos hídricos, sendo calculado através da seguinte fórmula:

$$CB = \frac{\text{Valor do Investimento}}{\text{Benefício Esperado}}$$

A variável CB é uma grandeza a ser interpretada como inversamente proporcional, ou seja, quanto maior o valor obtido, menor será a pontuação atribuída. Assim temos:

$$C3 = 1 - \frac{CB}{MVCB}$$

onde:

MVCB = Maior Valor de Custo Benefício apurado entre todas as propostas.

8.1.4 C4 → Efetividade

Efetividade é o resultado a ser alcançado pelo projeto proposto durante sua vida útil. Desta forma será utilizado uma das seguintes fórmulas para calcular o valor da efetividade da proposta, de acordo com o tema estudado, a saber:

C4.1 – Quando o objeto da proposta refere-se à esgotamento sanitário:

$$\text{Efet} = \frac{ADBO}{Q_{\text{ref}}}$$

onde:

Efet = Efetividade;

ADBO = Abatimento de carga orgânica (kg DBO/dia);

Q_{ref} = Vazão de referência do corpo receptor; será utilizada a $Q_{95\%}$ (Vazão com permanência em 95% do tempo).

C4.2 – Quando o objeto da proposta refere-se à recuperação e conservação de matas ciliares,:

$$Efet = \frac{AR}{ATM}$$

onde:

Efet = Efetividade;

AR = Área de Mata Ciliar recuperada;

ATM = Área total da microbacia.

C4.3 – Quando o objeto da proposta refere-se à aproveitamento e racionalização de uso dos recursos hídricos:

$$Efet = \frac{VAE}{VAD}$$

onde:

Efet = Efetividade;

VAE = Volume de água economizado;

VAD = Volume de água anteriormente utilizado.

C4.4 - Quando o objeto pleiteado refere-se à disposição adequada de resíduos sólidos urbanos :

$$C2 = \frac{RS}{RSI}$$

onde:

Efet = Efetividade;

RS = Massa de resíduo sólido corretamente destinada;

RSI = Massa de resíduo sólido anteriormente destinada de forma incorreta

C4.5 - Quando o objeto refere-se a obras de adequação de cursos d'água e estruturas para contenção de cheias

$$C2 = \frac{AR}{MAR}$$

onde:

Efet = Efetividade;

AR: Área controlada

MAR: Área anteriormente inundada.

Para relativizar a grandeza “efetividade”, é necessário comparar a efetividade da proposta com a maior efetividade dentre todas as propostas, independente do tema, conforme fórmula abaixo:

$$C4 = \frac{\text{Efet}}{\text{MEfet}}$$

onde:

Efet = Efetividade;

MEfet = Maior valor da grandeza “Efetividade” entre as propostas.

8.1.5 C5 → Contrapartida Financeira

A contrapartida financeira é o valor oferecido pelo proponente a título de recurso próprio e de outras fontes, visando complementar o valor total do investimento a ser realizado. O critério “Contrapartida Financeira” é a relação entre esse valor e o valor solicitado ao COALIAR.

$$\%CP = \frac{\text{Contrapartida Financeira} + \text{Outras Fontes}}{\text{Valor solicitado COALIAR}} \times 100$$

onde:

CP = Contrapartida ofertada na proposta;

Outras fontes = demais recursos financeiros alavancados pelo proponente;

Recurso COALIAR = Valor solicitado ao COALIAR.

A pontuação referente ao critério “Contrapartida Financeira” é calculada levando-se em consideração a porcentagem da contrapartida oferecida em função da maior porcentagem de contrapartida entre todas as propostas estruturais encaminhadas, conforme a seguinte fórmula:

$$C5 = \frac{\%CP}{\%MCP}$$

onde:

% CP = Porcentagem da contrapartida financeira oferecida;

% MCP = Maior porcentagem de contrapartida oferecida entre todas as propostas encaminhadas ao COALIAR.

9. AÇÕES NÃO ESTRUTURAIS

Para todas as ações não estruturais a pontuação relativa a cada critério é concedida mediante uma avaliação individual de cada proposta.

Para a Análise Técnica das propostas para Ações Não Estruturais (exceto projetos de engenharia), são utilizados cinco Critérios de Análise:

- Mérito, Originalidade e Relevância, onde:

- Mérito considera a contribuição da proposta para a melhoria dos recursos hídricos;
- Originalidade é a inovação da ação proposta em relação às ações existentes;
- Relevância da proposta em relação à recuperação dos recursos hídricos;
- Adequação da Metodologia;
- Coerência e Adequação entre capacidade e a experiência da equipe;
- Adequação do orçamento aos objetivos;
- Contrapartida (financeira ou não).

O valor máximo de cada Critério de Análise está descrito a seguir:

- Mérito, Originalidade e Relevância – máximo de 20 (vinte) pontos, sendo:
 - Mérito – até 5 (cinco) pontos;
 - Originalidade – até 5 (cinco) pontos;
 - Relevância – até 10 (dez) pontos;
- Adequação da Metodologia – máximo de 30 (trinta) pontos;
- Coerência e Adequação – máximo de 30 (trinta) pontos;
- Adequação do orçamento aos objetivos – máximo de 10 (dez) pontos;
- Contrapartida – máximo de 10 (dez) pontos.

A descrição de cada critério está descrita a seguir.

A Pontuação Final (soma da pontuação dos critérios multiplicada pelo Coeficiente de Prioridade) das propostas enquadradas como Ações Não Estruturais deverá ser igual ou superior a **60 pontos**. A proposta que não atingir essa pontuação mínima será inabilitada tecnicamente.

9.1 Critérios de Análise das Ações Não Estruturais

Os **Critérios de Análise** utilizados para pontuação das ações não estruturais são:

9.1.1 D1 → Mérito, Originalidade e Relevância (Máximo 20 pontos)

A **pontuação do Critério D1** será o resultado do somatório dos quesitos abaixo.

$$D1 = D1.1 + D1.2 + D1.3$$

D1.1 – Mérito: máximo de 5 pontos

<i>Contribuição da proposta para a melhoria dos recursos hídricos</i>	<i>Pontos</i>
Se a proposta contribui diretamente de forma mensurável	5
Se a proposta contribui diretamente de forma não mensurável	3
Se a proposta contribui indiretamente	1
Se a proposta não contribui	0

D1.2 – Originalidade: máximo de 5 pontos

<i>Originalidade quanto à metodologia proposta</i>	<i>Pontos</i>
Se a metodologia proposta é original (inovadora) e coerente	5
Se a metodologia proposta é método convencional	3
Se a metodologia proposta é desconexa	0

D1.3 – Relevância: máximo de 10 pontos

<i>Destaque e importância do projeto para melhoria dos Recursos Hídricos</i>	<i>Pontos</i>
Se o objeto proposto é “muito relevante com solução integral”	10
Se o objeto proposto é “muito relevante com solução parcial”	7
Se o objeto proposto é “relevante com solução integral”	6
Se o objeto proposto é “relevante com solução parcial”	3
Se o objeto proposto é “pouco relevante” (contribuição indireta à solução)	1
Se o objeto proposto é “irrelevante”	0

9.1.2 D2 → Adequação da Metodologia (Máximo 30 pontos)

<i>Adequação da metodologia à concepção do objetivo proposto</i>	<i>Pontos</i>
Se a metodologia indicada for “muito adequada”	30
Se a metodologia indicada for “bem adequada”	22
Se a metodologia indicada for “adequada”	15
Se a metodologia indicada for “razoavelmente adequada”	10
Se a metodologia indicada for “pouco adequada”	5
Se a metodologia indicada “não for adequada”	0

9.1.3 D3 → Coerência e Adequação entre capacidade e a experiência (Máximo 30 pontos)

<i>Adequação da metodologia à concepção do objetivo proposto</i>	<i>Pontos</i>
Se for “muito adequada”	30
Se for “bem adequada”	22
Se for “adequada”	15
Se for “razoavelmente adequada”	10
Se for “pouco adequada”	5
Se “não for adequada”	0

9.1.4 D4 → Adequação do orçamento aos objetivos (Máximo 10 pontos)

<i>Adequação do orçamento aos objetivos</i>	<i>Pontos</i>
O orçamento é adequado e referenciado conforme planilha oficial	10
O orçamento é adequado e não referenciado	5
O orçamento é duvidoso	0

9.1.5 D5 → Contrapartida (Máximo 10 pontos)

Porcentagem da contrapartida em relação ao recurso solicitado.

A fórmula adotada para pontuar a contrapartida será a seguinte:

$$D5 = \frac{C P + \text{Outras fontes}}{\text{Recurso COALIAR}} \times 100$$

Recurso COALIAR

onde:

CP = Contrapartida ofertada na proposta;

Outras fontes = demais recursos financeiros alavancados pelo proponente;



Recurso COALIAR = Valor solicitado ao COALIAR.

Observação: Nos casos em que o valor da contrapartida somado aos recursos obtidos em outras fontes for superior ao solicitado ao COALIAR, a pontuação atribuída ao critério C5 será de 10 pontos.

9.2 PROJETOS DE ENGENHARIA

Para a Análise Técnica das propostas para Ações Não Estruturais – Projetos de Engenharia, cujo resultado é um projeto executivo, utiliza-se os mesmos critérios e nota de corte das ações estruturais.

10. Considerações Finais

É responsabilidade do proponente fornecer as informações necessárias para o cálculo dos Critérios de Análise em anexo à Proposta de solicitação de recursos.

O Anexo II apresenta os programas, subprogramas e ações previstos no Plano das bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira.





ANEXO II

Programas Constantes do Plano das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira

PROGRAMAS	SUBPROGRAMAS	Valor apropriado	AÇÕES ESPECÍFICAS	K _{prioridade}	
GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS - GRH	Sistema de Informações em recursos hídricos.	2014: 38% 2015: 50%	Desenvolvimento e implantação de Sistema de Suporte à Decisão (SSD) para Gestão de Recursos Hídricos, com vistas a auxiliar, em particular, na verificação do enquadramento dos cursos de água e nas análises dos pedidos de outorga de direito de uso de recursos hídricos.	0	
			Implantação de sistema de automonitoramento dos efluentes industriais com relatórios periódicos atualizados no sistema estadual, para acompanhamento das metas progressivas de enquadramento dos cursos de água.	0	
	Estudos e levantamentos para contribuição ao Sistema de Apoio ao Sistema de Suporte à Decisão para Gestão de Recursos Hídricos.			Elaboração de estudos para a proteção e recuperação de mananciais.	0,5
				Elaboração de estudos da vulnerabilidade dos mananciais a acidentes com transporte de cargas perigosas e locais de armazenagem e manipulação de substâncias perigosas.	0,5
				Mapeamento de áreas de recarga de aquíferos e do risco de contaminação das águas subterrâneas.	0,5
				Elaboração de estudos para avaliar as condições de disponibilidade e qualidade para estabelecimento de restrições de uso das águas subterrâneas.	0
				Elaboração de estudos para a revisão da vazão de referência para a atualização do	1



PROGRAMAS	SUBPROGRAMAS	Valor apropriado	AÇÕES ESPECÍFICAS	K _{prioridade}
			enquadramento.	
			Elaboração de metodologia de avaliação de zona de mistura e o decaimento de cargas orgânicas.	0,5
			Realização de Inventário de Usos e Usuários de Água nas Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira. Já possui recursos dedicados do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (conforme inciso V da Resolução nº 79 CERH/PR, 11 de dezembro de 2012).	0
	Gestão Integrada dos Recursos Hídricos.		Elaboração de Relatório de Situação dos Recursos Hídricos a cada dois anos.	0
			Elaboração de Relatórios de Avaliação e Acompanhamento da Implementação do Plano das Bacias.	0
			Realização de estudos adicionais sobre a cobrança, de seus impactos e acompanhamento da sua implementação.	0
			Desenvolvimento do Plano de Segurança da Água.	0
			Incentivo e promoção da participação do setor privado, usuário (em especial os industriais), ou de entidades de classe, em planejamento, programas, projetos, serviços e obras de recursos hídricos.	1
			Estabelecimento de metodologias e mecanismos para convergência entre Planos de Recursos Hídricos, de Saneamento Básico e Diretores Municipais.	0,5
			Apoio à revisão dos Planos Diretores Municipais.	1



PROGRAMAS	SUBPROGRAMAS	Valor apropriado	AÇÕES ESPECÍFICAS	K _{prioridade}
			Apoio à elaboração, revisão ou atualização dos Planos Diretores Municipais de Saneamento Básico, conforme Lei nº 11.445/07.	0,5
			Apoio à formação de grupos de trabalho (câmaras técnicas, consórcios, etc.) com representantes de municípios que pertencem à mesma sub-bacia para discussão de assuntos em comum à mesma, como por exemplo, controle e monitoramento da evolução da ocupação, qualidade dos corpos hídricos, entre outros.	0
	Monitoramento quali-quantitativo das águas superficiais e subterrâneas.		Modernização/implantação e operação das redes hidrológica, hidrometeorológica, sedimentométrica e de qualidade das águas.	0
			Implantação e operação da rede piezométrica e de qualidade das águas subterrâneas.	0
			Divulgação dos dados de quantidade e qualidade dos recursos hídricos das bacias abrangidas pelo COALIAR.	0,5
	Desenvolvimento de instrumentos normativos de proteção da qualidade das águas subterrâneas.		Estudo para desenvolvimento e aplicação de instrumentos normativos de proteção da qualidade das águas subterrâneas e de suas zonas de recarga.	0,5
	Monitoramento dos lançamentos de efluentes domésticos e industriais, bem como a regularização das respectivas outorgas.		Fiscalização e monitoramento dos pontos de lançamentos de efluentes domésticos e industriais, para o acompanhamento e verificação das ações previstas no Programa para Efetivação do Enquadramento.	0
			Estudos das fontes de poluição das águas, considerando o enquadramento e as metas	0,5



PROGRAMAS	SUBPROGRAMAS	Valor apropriado	AÇÕES ESPECÍFICAS	K _{prioridade}
			intermediárias propostas pelo plano, a fim de subsidiar a análise dos processos de implantação/ampliação de empreendimentos e as renovações de outorgas e licenças.	
			Fomento à discussão com as instituições responsáveis pelas respectivas autorizações (Prefeituras Municipais, AGUASPARANÁ e IAP), para viabilizar procedimentos conjuntos para a emissão das certidões de uso e ocupação do solo, outorga e licenças ambientais.	0
	Monitoramento das fontes difusas de poluição urbana e por insumos agrícolas.		Estudo Piloto sobre Avaliação de Poluição por Cargas Difusas.	1
			Caracterização e monitoramento das fontes difusas de poluição urbana e por insumos agrícolas.	1
RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DOS CORPOS D'ÁGUA - RQCA	Tratamento dos Efluentes Urbanos, Efluentes das ETA e ETE, disposição final dos lodos das ETE e dos sistemas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos.	2014: 30% 2015: 35%	Estudos e projetos de tratamento e disposição dos efluentes e a disposição final dos lodos das ETA e ETE, principalmente aqueles mencionados nos planos de saneamento básico municipal.	1
			Estudos para utilização de resíduos (lodos) oriundos do tratamento de efluentes das ETA e ETE.	1
			Estudos para utilização dos efluentes tratados de ETE.	1
			Estudos e Projetos para adequação de ETE industriais visando atendimento ao enquadramento estabelecido no plano.	1
			Elaboração de estudos e propostas de melhorias da eficiência do tratamento de efluentes.	1



PROGRAMAS	SUBPROGRAMAS	Valor apropriado	AÇÕES ESPECÍFICAS	K _{prioridade}
			Projetos, obras e aquisição de equipamentos para melhoria da eficiência/capacidade de tratamento das estações de tratamento de esgoto e desativação de ETE em área de manancial.	1
			Elaboração de projetos e implantação de novas ETE; ampliação do sistema de coleta de esgotamento sanitário conforme Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), bem como a melhoria da rede existente segundo Plano Diretor de Sistema de Esgotamento Integrado de Curitiba (SEIC).	1
			Redução de lançamentos de águas pluviais na rede de coleta de esgotamento sanitário.	1
			Regularização das ligações irregulares notificadas pela Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).	0
			Desenvolvimento de metodologia e levantamento de custos para realizar melhoria na rede de coleta de efluentes domésticos em sub-bacias pilotos.	1
			Implantação de sistemas de redução de carga orgânica (<i>wetlands</i>).	0
			Ampliação e/ou melhoria da coleta e dos sistemas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos conforme Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e Planos de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PGIRS).	0
CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS CORPOS DE ÁGUA – CPCA	Estudos de viabilidade e aperfeiçoamentos da legislação de proteção dos mananciais atuais e futuros.	2014: 2% 2015: 2%	Colaboração em estudos de viabilidade para alternativas de utilização de mananciais futuros.	0,5



PROGRAMAS	SUBPROGRAMAS	Valor apropriado	AÇÕES ESPECÍFICAS	K _{prioridade}
	Recomposição da vegetação ciliar e da cobertura vegetal e disciplinamento do uso do solo.		Acompanhamento e aperfeiçoamento da legislação de proteção dos atuais mananciais.	0
			Elaboração de estudos de metodologias visando à valoração dos Serviços Ambientais.	0
			Implantação de projetos de pagamento por serviços ambientais relacionados com recursos hídricos em parcerias com Prefeituras Municipais, SANEPAR e produtores rurais.	0
			Mapeamento da ocorrência das espécies nativas nas bacias abrangidas pelo COALIAR.	0
			Implantação ou ampliação de viveiros florestais visando à produção de espécies arbóreas nativas vinculadas a projetos de reflorestamento de áreas de preservação permanente e de preservação de mananciais.	0
			Incentivos e ações de recomposição da vegetação ciliar e de topos de morros, da cobertura vegetal das bacias hidrográficas e de fomento ao disciplinamento do uso do solo, rural e urbano.	0,5
			Implantação e manutenção de Unidades de Conservação (UC) e parques lineares.	0,5
			Fomento a implantação de práticas conservacionistas em parceria com os municípios visando à proteção de mananciais de abastecimento público, incluindo o combate à eutrofização de reservatórios.	0,5
			Recuperação de áreas degradadas.	1,0
			Manejo adequado de agrotóxicos e fertilizantes.	0,5



PROGRAMAS	SUBPROGRAMAS	Valor apropriado	AÇÕES ESPECÍFICAS	K _{prioridade}
			Estímulo à implantação da agroecologia.	0,5
			Remoção de famílias em áreas de ocupação irregular conforme Planos Municipais/Locais de Habitação de Interesse Social (PMHIS/PLHIS).	0
PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DOS RECURSOS HÍDRICOS – PURRH	Racionalização do uso da água no sistema de abastecimento urbano.	2014: 5% 2015: 5%	Ações para redução de perdas aparentes: cadastro comercial; troca de medidores; adequação de cavalete e caixa de proteção de hidrômetro; detecção e combate a fraudes.	0
			Ações para redução de perdas reais: pesquisa e reparo de vazamentos; substituição de rede e ramal; estanqueidade de reservatórios e setorização e modelagem hidráulica.	0,5
			Desenvolvimento de projetos e ações que visem o reuso da água e efluentes tratados.	0,5
			Estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental e projetos de obras hidráulicas de aproveitamento múltiplo e/ou controle dos recursos hídricos.	0
	Apoio à atividade industrial.		Desenvolvimento de projetos e ações que visem o reuso da água.	0,5
			Estudo de localização de indústrias usuárias e lançadoras de efluentes mediante difusão de informações sobre as disponibilidades hídricas e o enquadramento dos corpos d'água, nos locais de interesse para captação de águas e lançamentos, considerando as áreas críticas.	0,5
			Troca e aquisição de equipamentos, difusão de informações sobre reuso, recirculação e equipamentos / processos que economizem a	0,5



PROGRAMAS	SUBPROGRAMAS	Valor apropriado	AÇÕES ESPECÍFICAS	K _{prioridade}
			água, incentivando a sua utilização racional nas atividades industriais / comerciais.	
PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA EVENTOS HIDROLÓGICOS EXTREMOS - PDEHE	Estabelecimento e apoio às medidas não estruturais e às atividades de Defesa Civil.	2014: 12% 2015: 2%	Desenvolvimento de medidas que visem incentivar a sociedade a auxiliar na manutenção de um sistema de drenagem pluvial desobstruído.	0,5
			Regulamentação e implementação de diretrizes para implantação de dispositivos de retenção da água em novos empreendimentos.	1,0
			Assistência técnica e cooperação com os municípios na implementação de medidas não estruturais de prevenção e defesa contra inundações, bem como, o desenvolvimento e apoio às atividades de Defesa Civil.	0,5
			Cadastramento e zoneamento de áreas inundáveis, e realização de estudos e pesquisas de instrumentos normativos quanto ao uso do solo mais condizente com a convivência com as cheias.	0
			Colaboração em programas de prevenção e combate a doenças de veiculação hídrica em casos de inundação: instruir a população quanto aos riscos oferecidos pelo contato com a água em casos de inundações e alertá-la a respeito dos sintomas relativos às doenças de veiculação hídrica mais comuns de modo a antecipar e acelerar o diagnóstico e tratamento destas.	0,5
			Apoio na elaboração de Planos de Macro drenagem Municipais.	0,5



PROGRAMAS	SUBPROGRAMAS	Valor apropriado	AÇÕES ESPECÍFICAS	K _{prioridade}
			Fomento a parcerias: estimular a interação inter e intra-setoriais entre institutos meteorológicos, universidades e prefeituras municipais no que diz respeito à gestão de áreas de risco e previsão de eventos críticos.	0
	Concepção, planejamento e implementação de planos de ação para eventos críticos de estiagem, a partir de alertas e indicadores, e que envolvam medidas de comunicação social, planos de racionamento de água, rodízios de abastecimento e planos de suprimentos alternativos.		0	
	Estudos e modelagem de eventos críticos extremos.		0	
	Implementação do Plano de Ações para Situação de Emergência – PASE, estabelecido no Plano Diretor de Drenagem para a Bacia Hidrográfica do Alto Iguaçu (PDDr), a partir de alertas e indicadores, e que envolvam medidas de comunicação social e planos de apoio às atividades de Defesa Civil.		0	
	Detalhamento dos projetos previstos no PDDr.		0	
	Operação de sistemas de alerta, radares meteorológicos e redes telemétricas.		Ampliação e operação de redes telemétricas quali-quantitativas de monitoramento, radares meteorológicos e sistemas de alerta.	0
	Elaboração e implantação de um Plano de Contingência para a prevenção dos efeitos dos eventos hidrológicos extremos.		0	
Projetos e obras de desassoreamento, retificação, canalização de cursos d'água e estruturas para	Apoio aos municípios na elaboração de estudos, projetos, serviços e obras de	1		



PROGRAMAS	SUBPROGRAMAS	Valor apropriado	AÇÕES ESPECÍFICAS	K _{prioridade}
	contenção de cheias.		adequação de cursos d'água.	
	Monitoramento dos indicadores de estiagem prolongada.		Fomento aos municípios na elaboração de estudos, projetos e obras de reservatórios para contenção de cheias e/ou sedimentos com regularização de descargas ou de outras soluções estruturais não convencionais.	1
CAPACITAÇÃO TÉCNICA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL – CEACS	Treinamento e capacitação dos membros do Comitê e corpo técnico da Gerência de Bacia.	2014:12% 2015: 6%	Ampliação e melhoria de sistemas de drenagem de águas pluviais.	0,5
			Implantação de reservatórios de amortecimento com vistas à redução de sedimentos (carga difusa) nos corpos hídricos.	0
			Elaboração de estudo para acompanhamento sistemático do regime de chuvas e de níveis de reservatórios para obtenção de indicadores de estiagem prolongada e de crises de abastecimento de água.	0
			Ações de capacitação sobre os instrumentos da gestão de recursos hídricos.	1
	Ações de capacitação com relação à atualização do enquadramento dos corpos de água sobre o uso e ocupação do solo junto aos segmentos da indústria, da agricultura e prefeituras municipais.		0,5	
	Ações de capacitação, sobre o reuso, recirculação e processos que economizem a água, incentivando o uso racional no setor industrial e abastecimento público.		0,5	
Apoio e treinamento aos municípios para		Ações de capacitação para a análise e priorização de projetos a serem financiados com os recursos da cobrança.	0	
		Realização de oficina e/ou seminário	0	



PROGRAMAS	SUBPROGRAMAS	Valor apropriado	AÇÕES ESPECÍFICAS	K _{prioridade}
	elaboração de projetos e captação de recursos.		preparatório para obtenção de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FRHI/PR), entre outros, tendo como público alvo os agentes dos serviços de saneamento, prefeituras municipais, gestores de empresas, sociedade civil, entre outros.	
	Ampliação do conhecimento da sociedade quanto à gestão dos recursos hídricos.		Promoção de cursos e seminários de atualização sobre recursos hídricos para os diversos segmentos da sociedade.	1
			Ações de educação ambiental relacionadas a doenças de veiculação hídrica.	0,5
			Desenvolvimento de projetos de educação ambiental e comunicação para a proteção e uso racional dos recursos hídricos.	1
			Ações de educação ambiental para a conservação, preservação e recuperação dos corpos hídricos.	1
			Elaboração de materiais educativos em recursos hídricos.	1
			Desenvolvimento e fomento à realização de seminários de troca de experiências local e regional de educação ambiental voltada para a gestão de recursos hídricos.	0,5
			Desenvolvimento e fomento à realização de cursos/seminários sobre reutilização e reuso da água para os usuários do setor industrial e abastecimento público.	1
			Publicação de folders e outros materiais para a disseminação das ações do COALIAR.	0,5
			Publicação de material de divulgação sobre os instrumentos de gestão em recursos hídricos.	0,5

